



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### PORTARIA SMC-GAB Nº 13, de 27 de junho de 2023

**SÚMULA:** Renova o mandato de membro para atuar como titular na Comissão de Análise de Programas Culturais – CAPC, prevista na Lei Municipal 8.684, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e no Decreto 35/2018.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o mandato de membro para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, artigo 20, indicada pelo Conselho Municipal de Cultura, mediante Ofício n.º 009/2021-CMC e nomeada pela Portaria SMC-GAB n.º 10, de 06 de julho de 2021 :

- Maria do Carmo Sucupira Duarte

Art. 2º Os mandatos terão vigência de 2 anos, a partir da data publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bernardo José Pellegrini

Secretário Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 28/06/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10518509** e o código CRC **6A3D22B7**.

